

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
CPL.....	<b>01</b>
<b>AVISO DE ADIAMENTO</b>	
CPL.....	<b>01</b>
<b>PORTARIA</b>	
Gabinete do Prefeito.....	<b>01</b>

**EXTRATO DE CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 254/2022, DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.254.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.589.442/0001-86, nessa cidade, denominada contratada e do outro lado, L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 31.922.392/0001-70 com sede na Rua Diogo Dos Reis, Nº 849 - Matriz, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender as necessidades das escolas municipais de Icatu - MA. VALOR: R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade:SecretariaMunicipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade:SecretariaMunicipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE PRE Escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE – AEE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2090.0000 - PNAE – EJA Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, pelo Contratante; L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 31.922.392/0001-70, representado pelo, Sr. Luís Pedro Soares Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000115453699-5 SSP/MS e CPF nº 957.197.683-00, pela Contratada. Icatu/MA, 28 de Março de 2022.

**AVISO DE ADIAMENTO****AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 007/2022.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO DO PE 007.2022**, tendo em vista intensa chuva ocorrida no município gerando instabilidade no provedor de internet e falta de energia no setor, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de fornecimento, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) especializada no fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, acompanhadas pelos Programas Sociais através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 29 de março de 2022, às 14h00min, através da plataforma: <https://licitar.digital/#home>, demais informações no e-mail [cplicatulicitacao@gmail.com](mailto:cplicatulicitacao@gmail.com). Icatu/MA, 28 de março de 2022. Denilson Odilon Fossêca Pregoeiro.

**PORTARIA****PORTARIA DE Nº 033 /2022**

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora, Jucilene Santos de Jesus, portadora do CPF de nº 025.166.363-93, sem prejuízo de suas atribuições, para desempenhar a função de Membro Permanente da Comissão de Licitação (CPL), em substituição aos servidores que estejam em gozo de férias e ou ausência. Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu, 28 de março de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**